

ESP-HOSP. GERAL DE VILA NOVA CACHOEIRINHA

Estudo Técnico Preliminar 23/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 024.00029996/2026-03

2. Descrição da necessidade

2. Descrição da necessidade

Aquisição de material de consumo Odontológico para o Setor de Odontologia do HGVNC - ANTISSEPTICO BUCAL - COMPOSTO POR SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 0,12% (60 litros).

Aquisição de material de odontologia é para atender as necessidades do hospital pelo período de 06 meses, conforme itens e quantidades estabelecidas na planilha em anexo, cujo a demanda e diversidade de procedimentos podem resultar em oscilações no estoque, não há como determinar demanda fixa.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SERVIÇO DE ODONTOLOGIA	ELISABETE SOARES RODRIGUES

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento **de dispensa de licitação**, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, caput, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021, que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO POR ITEM, observando-se o disposto no Decreto estadual nº 68.304, de 9 de janeiro de 2024. A modalidade pretendida confere vantagens para a aquisição da administração pública, com o propósito de evitar perdas, ou quando o objeto por sua natureza for de uso indefinido, porém faz-se necessária um planejamento por parte dos gestores, a fim de evitar tempestividade de aquisição em caráter emergencial. O processo seguirá com critérios técnicos quanto a seleção da proposta mais vantajosa para a instituição, ou seja, no melhor preço, desde que atendidos os requisitos técnicos dos insumos. A avaliação técnica é realizada por equipe dedicada a este fim, com apoio da área requisitante. Lembrando, ainda, o licitante deverá cumprir demais exigências constantes em edital, onde serão avaliados os pontos: habilitação jurídica, habilitação fiscal e trabalhista e qualificação econômica financeira.

5. Levantamento de Mercado

5. Levantamento de Mercado

Existem no Brasil fornecedores com capacidade para ofertas do ANTISSEPTICO BUCAL - COMPOSTO POR SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 0,12% para a área de conhecimento em Saúde, conforme critérios descritos em legislação vigente a saber: Portaria GM-MS nº 5 /2017 e RDC ANVISA nº 34/2014. O levantamento de mercado será realizado pela área de Compras do Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha, a fim de efetivar a verificação quanto a atualização do preço praticado.

6. Descrição da solução como um todo

6. Descrição da solução como um todo

A contratação está baseada nas necessidades levantadas pelo Setor de Odontologia para abastecimento regular do setor, de acordo com a demanda institucional. A aquisição do produto se dará por meio da modalidade de dispensa de licitação, a saber: quando houver a necessidade de aquisições frequentes; quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração. Essa forma de contratação torna-se mais vantajosa para administração pública, podendo os produtos serem adquiridos com previsão de entrega parcelada, com o propósito de evitar perdas, além de adequar o estoque as demandas da instituição.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Foram feitas consultas ao consumo médio mensal do último ano, com a média mensal. Ao quantitativo estimado foi incluída margem de aproximadamente 50%, considerada como razoável para cobrir eventuais situações imprevistas e/ou necessidades futuras, garantindo assim o abastecimento da Unidade.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1,00

Valor (R\$): 1,00

O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e não será tornado público antes de definido o resultado do julgamento das propostas.[A1] O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

NÃO SE APLICA

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10. Contratações correlatava e/ ou Interdependentes

Não se aplicam

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11. Alinhamento entre a Contratação e o planejamento

Os itens previstos nesta contratação estão de acordo com o planejamento trimestral da Instituição

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição contempla o complemento dos tratamentos odontológicos dos pacientes e funcionários atendidos pela cirurgiã dentista no Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha.

13. Providências a serem Adotadas

13. Providências a serem adotadas

O acompanhamento e fiscalização da entrega será exercido pela diretoria e responsável técnico pelos insumos no setor demandante, caso haja descumprimento de contrato por parte da contratada essa Instituição deverá tomar as providências cabíveis no que tange às penalidades vigentes previstas por Lei.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14. Possíveis impactos ambientais

Em se tratando de material de consumo, produto contaminado após o uso, estima-se um moderado impacto ambiental, cuja gestão dos resíduos é realizada conforme normativas vigentes.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição de **clorexidina 0,12%** para o setor odontológico do Hospital Geral Vila Nova Cachoeirinha justifica-se pela necessidade de controle químico do biofilme dental, prevenção de infecções bucais e auxílio no tratamento periodontal e cirúrgico.

Sua utilização é indicada em diversas situações clínicas, tais como:

- Pré e pós-operatório de cirurgias odontológicas
- Tratamento de gengivite e periodontite
- Controle de biofilme em pacientes com dificuldade de higienização
- Pacientes em tratamento ortodôntico
- Casos de lesões bucais com risco de infecção secundária

Além disso, a presença desse antisséptico contribui para a biossegurança, auxiliando na redução da carga microbiana oral antes de procedimentos clínicos, minimizando o risco de contaminação cruzada.

Dessa forma, a aquisição da clorexidina 0,12% é essencial para garantir qualidade no atendimento, segurança dos pacientes e suporte adequado às condutas clínicas adotadas no Hospital Geral Vila Nova Cachoeirinha.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ELISABETE SOARES RODRIGUES

Cirurgia Dentista



Assinou eletronicamente em 07/04/2026 às 12:04:58.

LUCIMARA DE PAULA

Diretor I - substituto



Assinou eletronicamente em 07/04/2026 às 13:46:26.

LUCIANA APARECIDA VIRGILIO CARDIAL

DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE II



Assinou eletronicamente em 07/04/2026 às 13:33:09.

SEME SADALA SARRAFF

DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III



Assinou eletronicamente em 08/04/2026 às 11:27:46.